



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

## PORTARIA/SMAR Nº 107/2022

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar o prazo de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Trabalhador Braçal, de que trata o item 2.1 do Edital/SMAR/ nº 024/2022, **até 07 de dezembro de 2022.**

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 05 de dezembro de 2022.

**MARIA JOSE FOEGER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**